PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 129/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de Direito na UNIFRAN;

Considerando que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do curso;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, na data de hoje:

I - No dia 02 de outubro de 2025. Eco Sport Ford Preto – Placa EAR8959;

Art. 2.º - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO Prefeito de Delfinópolis